



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2024, DE 19 DE ABRIL 2024.

Às (18h) dezoito horas deste dia dezoito (19) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), sexta-feira, a Doutora Flavia Lenzi, Presidente do Sindicato Médico de Rondônia – SIMERO, abriu a presente Assembleia Geral Extraordinária, nos exatos termos do edital de convocação publicado no jornal online Diário da Amazônia Edição nº 7702, do dia quinze (15) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), edital que passa ser parte integrante desta ata, como anexo. A primeira convocação deu-se às 17h (dezessete horas) com a observância do quórum da maioria simples, às 17h e 30 min (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação e às 18h (dezoito horas), em terceira convocação. A assembleia realizada na sede do Conselho Regional de Medicina de Rondônia - CREMERO, situada à Avenida dos Imigrantes, n. 3414, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.803-850, para deliberar a ordem do dia prevista no referido edital. Tomando a palavra, o Secretário Geral do Simero **Elessandro Ferreira Dutra**, cumprimentou a todos presentes, apresentou e convidou a compor a mesa a Presidente do SIMERO, Doutora **Flavia Lenzi**, o Doutor **Lucas Levi**, Presidente do CREMERO, Doutor **Cleiton Bach**, Conselheiro Federal do CFM, quando devolveu a palavra a Doutora **FLAVIA LENZI**, Presidente do SIMERO, que abriu a presente Assembleia convidando a todos médicos presentes para que assinem a lista de presença, pois ela fará parte integrante da presente ata. Quanto aos colegas que estão remotamente por vídeo, terão direito a palavra, **sem direito a voto**. Retomando a palavra, a presidente do SIMERO informa a todos que a presente assembleia foi convocada para definir a Pauta Reivindicatória da categoria médica vinculada ao Estado de Rondônia, médicos servidores públicos, visando dar cumprimento à Lei 7.783/89, que impõe que a pauta reivindicatória seja primeiramente definida pela categoria em assembleia, sendo em seguida enviada ao ente público para negociação com o estado. Tomando a palavra, a presidente do SIMERO informa a todos que a presente assembleia está sendo filmada e gravada. Após a entrega da presente ata com as reivindicações definidas pela categoria ao estado e seus agentes, uma nova assembleia será convocada para trazer a resposta do estado quanto as reivindicações da categoria, quando tomarmos e daremos publicidade se foi aceito pelo estado as reivindicações apresentadas, se houve ou haverá contraproposta ou se partiremos para o movimento paredista em caso de não atendimento as pautas reivindicatórias da categoria. Na continuidade da assembleia a Doutora **FLAVIA LENZI**, esclareceu que o SIMERO vem participando de várias

reuniões públicas com equipes da Sesau, da Assembleia Legislativa, conjuntamente com outros sindicatos para debaterem a reformulação do PCCR da categoria, bem como vem buscando agendamento com a Casa Civil para tratar de reposição das perdas inflacionárias, cumprimento de ordens judiciais, valorização da classe médica, pagamento dos plantões extras, dentre outros assuntos. A Presidente do Sindicato, expôs sua indignação relacionada ao não cumprimento dos prazos, da omissão do Governo do Estado nas reivindicações da classe médica, da não progressão automática dos médicos, já existindo ordem judicial para que o estado realize a progressão, inclusive com multa em caso de descumprimento, ficando decidido que caso o estado não realize as progressões até o mês de maio, a multa será executada. Conforme acima dito, no último dia 15 (quinze) de abril aqui mesmo no auditório do CREMERO, apresentamos uma minuta prévia, e hoje definiremos essa pauta com a categoria, assim como determina a Lei 7.783/89, tudo para formalizarmos nosso legítimo movimento nas regras legais. Passado a palavra ao **Doutor Lucas Levi**, Presidente do CREMERO, o mesmo apontou ser salutar focar neste momento a questão de reposição dos servidores do estado de Rondônia, até pra termos um caminho de como agir nos municípios para valorização da classe. Passado a palavra ao **Doutor Cleiton Bach**, Conselheiro Federal junto ao CFM, ele alertou que não devemos perder esse momento, não vamos perder essa mobilização, pois é isso que o gestor quer, dividir para conquistar, devemos mobilizar o tempo todo, e não podemos perder o que estamos vivendo, temos que tirar proveito desse grupo que se reuniu com grande afincamento e valorizar a classe. Passado a palavra o **Doutor Elessandro Ferreira Dutra**, secretário Geral do SIMERO, para a leitura do edital publicado no Jornal online Diário da Amazônia do dia (15) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo lido o edital e tendo como **primeiro item da pauta:** *Mobilização da classe médica para debater, definir e aprovar a pauta reivindicatória da categoria médica (servidores públicos do estado) junto a administração do estado de Rondônia, Secretaria de Saúde - SESAU e Mesa Permanente de Negociação com vista a valorização da classe médica, reposição das perdas inflacionárias, reajuste real da remuneração da categoria dos servidores públicos;* tendo lido na íntegra o edital, o Secretário Geral do Simero devolveu a palavra a Como start inicial, apontamos aqui a mesma minuta primária e inicial daquilo que entendemos ser o mínimo para início da negociação com o Estado de Rondônia, dentre as reivindicações que serão debatidas com os colegas aqui presentes, citamos uma minuta para deliberação da categoria: --- ***Imediata reposição das perdas referente aos anos fiscais (2022 5,79% - 2023 4,62%), que totaliza 10,41% da remuneração***

*(todas verbas que incidam sobre o vencimento); --- Aumento real para toda classe médica, no percentual mínimo de 22% sobre o vencimento, que somando as perdas de 10,41% , totaliza 32,41% - aplicados ao vencimento do hoje B1, o valor de remuneração mínima do médico pós estágio probatório seria de R\$ 16.631,01 + 32,41% = R\$ 22.021,12; --- Instituir para a categoria médica “Adicional de Produtividade”, conforme era no código 7 do SUS; --- Número oficial da unidade para acionamento do plantonista de sobreaviso, apenas a unidade de lotação do servidor; extinguindo assim, o tal “complexo de saúde”; --- Incorporação definitiva da verba 075 “Complemento Const. Irredutibilidade de Remuneração” aos vencimentos. (atualmente a verba é remuneratória, sendo levada para aposentadoria, entretanto incorporá-la a verba denominada “vencimento”, reduz interpretações equivocadas; --- Promoção do profissional médico após cumprido o “estágio probatório” para o nível “B”, em tendo o servidor médico cumprido os 03 (três) anos definidos na CF/88 como “estágio probatório” (Emenda Constitucional 19) o servidor seria imediatamente elevado a Classe B ; Tal pleito irá requerer alteração na redação do atual PCCR; Prezados Colegas, essa minuta acima apresentada aos senhores, foram formuladas pela diretoria, entretanto visam apenas nos dar um norte para que possamos HOJE, aqui reunidos em assembleia, para conjuntamente debatermos, deliberarmos votarmos e definirmos com todos médicos presentes, servidores do estado, nossas justas reivindicações, diante disso, submeto aos senhores para deliberação, debate e apresentação de propostas, momento quando abro a palavra a categoria. Após debates e discussões entre os médicos presentes, conforme gravação em vídeo, os pontos foram debatidos, analisados e definidos pela categoria, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos, a seguinte pauta reivindicatória a ser levada, apresentada e protocolada pelo SIMERO junto ao estado de Rondônia: **1) - Promoção do profissional médico do nível “A” para o nível “B”, após cumprido o “estágio probatório”, em tendo o servidor médico cumprido os 03 (três) anos definidos na CF/88 como “estágio probatório” (Emenda Constitucional 19) o servidor seria imediatamente elevado a Classe B; 2) - Imediata reposição das perdas referente aos anos fiscais – 2022 / 5,79% - 2023 / 4,62%, que totaliza 10,41% de perdas a serem repostas à remuneração (todas verbas que incidam sobre o vencimento); 3) - Aumento real para toda classe médica, servidores do estado, no percentual mínimo de 22% sobre o vencimento-base; 4) - Repristinação da lei que***

*regulamentava o plantão extra antes da implantação do PCCR; 5) - Exigência de lançamento de edital para imediata realização de concurso público, para provimento dos cargos de Médico, diante de existir hoje 504 (quinhentos e quatro) médicos contratados emergencialmente pelo Estado; 6) - Exigência da promoção dos médicos por pontos, não apenas por titularidade, de maneira isonômica com as demais carreiras da saúde que hoje compõe o PCCR da Saúde, Lei; 7) - Retorno da assinatura da frequência em detrimento de leitura biométrica. Em caso de permanência do ponto eletrônico, contabilizar banco de horas para o profissional médico; 8) - Instituir o “Adicional de Produtividade”, conforme era no código 7 do SUS; 9) - Número oficial da unidade para acionamento do plantonista de sobreaviso; 10) - Incorporação definitiva da verba 075 “Complemento Const. Irredutibilidade de Remuneração” aos vencimentos. (atualmente a verba é remuneratória, sendo levada para aposentadoria, entretanto incorporá-la ao “vencimento”, reduz interpretações equivocadas; 11) - Progressão horizontal reduzida de 18 para 12 níveis, sendo cada nível contado a cada 2 anos e o percentual de ajuste fixado em 3% a cada nível progredido.* Após aprovação da categoria médica, por unanimidade de votos, ficou decidido pela categoria que as reivindicações são essas acima listadas, devendo ser encaminhada ao estado de Rondônia pelo SIMERO. Passando a palavra ao **Doutor Luis Maiorquim**, declarou que temos que dialogar com o governo e demonstrar que temos uma categoria forte e unida e devemos manter a mobilização da categoria, bem como dar um prazo para que ocorra resposta as reivindicações hoje aprovadas pela categoria médica. Tomando a palavra, a **Doutora Flavia Lenzi**, que estado deverá pedir 120 (cento e vinte) dias para provável resposta, pois já solicitou tal prazo da comissão de saúde da Assembleia Legislativa. **Doutor Luis Maiorquim** pediu a palavra, entendendo que 120 (cento e vinte) dias é um prazo demasiadamente grande, e que não podemos esperar tanto tempo. Retomando a palavra, a **Doutora Flavia Lenzi**, consultou os médicos presentes quanto ao prazo que devemos dar ao estado para uma resposta das reivindicações aqui consignadas, e por unanimidade de votos a categoria decidiu conceder 60 (sessenta) dias para uma resposta, pois é tempo mais que suficiente para cálculos de impacto e demais levantamentos. O **Doutor Lucas Levi** pediu a palavra e alertou para que ocorra um agendamento com o estado para essa contagem dos 60 (sessenta) dias. Retomando a Palavra, a **Doutora Flavia Lenzi** informou que a ata será confeccionada na próxima



semana, será encaminhada por ofício e protocolada junto ao estado, bem como encaminhada para registro em cartório, posteriormente será disponibilizada à categoria. E, nada mais havendo a ser tratado, cumprida a ordem do dia, a Presidente cumprimentou e agradeceu a todos, encerrou a assembleia com as Bênçãos de Deus, e eu, **Elessandro Ferreira Dutra**, Secretário Geral do SIMERO, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidente, passando a lista de presença e edital, fazerem parte integrante da presente ata.

**FLAVIA LENZI**  
Presidente do SIMERO

**ELESSANDRO FERREIRA DUTRA**  
Secretário Geral